

REGRAS REMUNERATÓRIAS

REMUNERAÇÃO/SUBSÍDIOS { FIXADOS
ALTERADOS ⇒ LEI ESPECÍFICA

↳ REVISÃO GERAL ANUAL { MESMA DATA
SEM DISTINÇÃO DE ÍNDICES

SÚMULA 679/STF → FIXAÇÃO DE VENCIMENTOS NÃO PODE
SER OBJETO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA

SÚMULA 339/STF → JUDICIÁRIO NÃO PODE AUMENTAR VENCIMENTOS
SOB FUNDAMENTO DA ISONOMIA

* VENCIMENTOS DOS CARGOS { LEGISLATIVO
JUDICIÁRIO

↳ NÃO SUPERIORES AOS DO EXECUTIVO

* VEDADA { VINCULAÇÃO
EQUIPARAÇÃO } ⇒ QUAISQUER ESPÉCIES REMUNERATÓRIAS

* VEDADA: INCORPORAÇÃO DE VANTAGENS { CARÁTER TEMPORÁRIO
VINCULADAS A FC | CC

↳ \$ DO CARGO EFETIVO

* ACRÉSCIMOS PECUNIÁRIOS

↳ NÃO SERÃO { COMPUTADOS
ACUMULADOS } ⇒ ACRÉSCIMOS ULTERIORES

* IRREDUTIBILIDADE { VENCIMENTOS
SUBSÍDIOS } (REGRA)

* SUBSÍDIO ⇒ PARCELA ÚNICA

↳ { MANDATO ELETIVO
MINISTRO DE ESTADO
SECRETÁRIOS E/M

AGU
PROCURADORES
DEFENSORES PÚBLICOS
POLÍCIAIS
BOMBEIROS MILITARES

↳ LEI ⇒ SERVIDORES ORGANIZADOS EM CARREIRA

* LEI DE CADA ENTE FEDERADO

↳ RELAÇÃO ENTRE: MAIOR E MENOR REMUNERAÇÃO